



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.

SEI n. 0007416-72.2025.6.26.8000.

ILF n. 004/2026.

Objeto: Renovação da assinatura da Biblioteca Digital Lex Editora, com acessos ilimitados para 25 usuários simultâneos

Empresa: LEX Editora S/A

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de solicitação da Seção de Biblioteca - SeBbl (6387248), para renovação da assinatura em epígrafe, por inexigibilidade de licitação.

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (6885754 e 7216844) bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (7208209, 7216698 e 7229008), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (7216494), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa no importe de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), a título de contratação direta da empresa LEX EDITORA S/A, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (7216844¹).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

¹ Conforme sugerido pela COCL (7220946), complementar o descritivo de empenho da seguinte forma:

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data de disponibilização do acesso, que deverá se dar ato contínuo ao término da atual assinatura vigente na ILF n. 11/2025 - processo de contratação SEI 0004090-07.2025.6.26.8000.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 23/02/2026, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7229831** e o código CRC **F7266D73**.

0007416-72.2025.6.26.8000

7229831v3